



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Área de Expediente, Documentação e Arquivo)

ATA NÚMERO SETE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 10:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Área de Expediente, Documentação e Arquivo) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 28/01/2025.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Faustino Gomes Soares, Presidente do Júri; Davide Canossa Gomes e Maria Lucinda Barros Silva, 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados (caso aplicável);
2. Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do dirigente máximo do órgão;
3. Solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos e publicação na página do Município, bem como na 2ª série do Diário da República.

Assim:

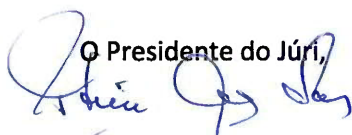
1. e 2. Apreciação das alegações apresentadas pelos interessados e submissão da lista de ordenação final a homologação

O Júri constatou que nenhum dos/as candidatos/as apresentaram reclamação, em sede de audiência, pelo que foi deliberado, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final dos candidatos a homologação do Sr. Presidente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Notificação dos candidatos da homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

Após a respetiva homologação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme disposto no n.º 3 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



O Presidente do Júri,

(Dr. Faustino Gomes Soares)

Primeiro vogal efetivo,



(Dr. Davide Canossa Gomes)

Segundo vogal efetivo,



(Maria Lucinda Barros Silva)